



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE CESAR LUCAS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019

Concede **outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense"** ao Senhor **Carlos Dias Reis Neto**, em comemoração pelos 129 anos do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a outorga de **"Título de Cidadão Cariaciquense"**, ao Senhor **Carlos Dias Reis Neto**, pela passagem dos 129 anos do Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 07 de junho de 2019.

CESAR LUCAS
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE CESAR LUCAS

A outorga de “**Título de Cidadão Cariaciquense**” em prol do Senhor **Carlos Dias Reis Neto** em epigrafe irar abrilhantar a homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

O Senhor Carlos Dias Reis Neto, esta com 46 anos de idade, é casado e pai de 05 (cinco) filhos, natural de Belém do Pará, morados de Cariacica aproximadamente a mais de 10 (dez) anos, com endereço a Rua São Jorge nº 30, bairro de Itacibá, Gerente de contratos de Serviços Públicos na Prefeitura Municipal de Cariacica, e atualmente esta lotado na Secretaria SEMSERV.

A proposta apresentada pelos Legisladores e de extrema relevância social, pois esta homenageando um cidadão que de forma eficaz, o qual colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, 10 de junho de 2019.

CESAR LUCAS
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica